

Portaria n.º 559/99/M

de 17 de Dezembro

Natural de Macau, o dr. Rufino de Fátima Ramos, presta serviço na Administração Pública de Macau desde Abril de 1966, desempenhando actualmente as funções de administrador da Universidade de Macau.

Considerando a forma dedicada e competente por que se tem pautado a sua já longa carreira profissional, a par do elevado sentido de responsabilidade e zelo que soube depositar em qualquer das funções que lhe foram sendo sucessivamente cometidas;

Reconhecendo a permanente disponibilidade para bem-servir a causa pública, de que tem dado sobejas provas, tornaram-nos credor do apreço de quantos com ele privaram;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Rufino de Fátima Ramos a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 560/99/M

de 17 de Dezembro

Desde 1983 que Leong Chek Pan (A Pan) vem desempenhando funções de condutor de viaturas oficiais de membros do Governo de Macau.

Evidenciando grande competência, extremamente cuidadoso com a viatura de cuja condução é responsável, profundo conhecedor do território de Macau, dotado de esmerada educação, com permanente e incondicional disponibilidade perante as necessidades de serviço e dotado de espontânea simpatia e afabilidade, granjeou a estima e consideração de todas as pessoas com quem manteve contactos profissionais ou pessoais.

Durante os mais de 16 anos de exercício destas funções, aquelas qualidades evidenciaram-no e fizeram que fosse um colaborador muito valioso dos Gabinetes, razão pela qual é da maior justiça salientar a forma meritória e exemplar como o condutor Leong Chek Pan exerceu as suas funções.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leong Chek Pan a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 10 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 559/99/M 號

十二月十七日

盧文輝先生，澳門出生，自一九六六年四月在澳門公共行政當局任職，現為澳門大學總務長。

他在悠長的職業生涯中，以全身投入及卓越才幹、高度責任感和無比熱誠的態度擔任職務；

他長期致力於公益的行為，是一直受到肯定的事實，並贏得共事者的賞識；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條之規定，授予盧文輝先生勞績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 560/99/M 號

十二月十七日

梁植彬先生自一九八三年起便擔任澳門政府高層官員的司機。

鑒於他工作能幹、對被分派駕駛的車輛愛護有加、熟識本澳情況、談吐有禮、對工作需要必全力以赴、為人和藹可親，贏得有公、私交往的人士的愛戴和重視。

又鑒於他擔任這個職位十六年以來，均表現出不凡素質，對辦公室貢獻良多，堪稱為楷模，值得嘉許。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予梁植彬先生勞績勳章。

一九九九年十二月十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立